



EDITAL Nº 07, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO
APERFEIÇOAMENTO EM ESCRITA CIENTÍFICA**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão e o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público, o processo seletivo para O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM APERFEIÇOAMENTO EM ESCRITA CIENTÍFICA, destinado a servidores do IFRO – *Campus Vilhena* e público externo.

1. DO CURSO

1.1. O curso de Formação Continuada: “APERFEIÇOAMENTO EM ESCRITA CIENTÍFICA” é oferecido pelo Departamento de Extensão (DEPEX) e pelo Departamento de Pesquisa (DEPESP) do *Campus Vilhena* e será ofertado **gratuitamente** aos servidores devidamente em exercício e ao público externo, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O curso terá carga horária total de 30 horas-aula distribuídas da seguinte maneira:

- a. 20 horas-aula presenciais;
- b. 10 horas-aula em atividades extraclasse - AVA.

1.2.1. As horas-aula presenciais serão cumpridas em 01 (um) encontro semanal de 04 (quatro) horas-aula cada encontro, totalizando 04 (quatro) horas-aula semanal, as terças-feiras, das 13h30 às 17h30.

1.2.2 As atividades extraclasse – AVA deverão ser cumpridas em 02 (duas) horas semanais.

1.3 O período de funcionamento do curso será de 17 de maio a 14 de junho de 2016, sujeito a alterações no interesse da instituição.

1.4 O curso funcionará no *Campus Vilhena* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, localizado na BR 174, km 03.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Vagas: o curso limita-se a oferecer o total de 24 vagas,

2.2 Público-Alvo:

2.2.1. 20 vagas é destinada a servidores em efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*.

2.2.2. 04 vagas é destinada ao público externo (graduados, acadêmicos e pessoas que tenham concluído o ensino médio).

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

3.1. A inscrição será feita exclusivamente no Departamento de Extensão – DEPEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, localizado na BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena - RO, **no período de 02 a 06 de maio de 2016**, das 8h às 17h.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição - Anexo I.

3.3. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.



EDITAL Nº 07, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO
APERFEIÇOAMENTO EM ESCRITA CIENTÍFICA**

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, juntamente com o Anexo I, os documentos abaixo elencados:

3.7.1 cópia da Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

3.7.2 cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.8. São aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.9. Para os fins deste Edital, a inscrição configura também o ato de matrícula no curso.

4. SELEÇÃO

4.1. A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, observado o pré-requisito de servidor em efetivo exercício no *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO e candidatos que comprovem ser: graduados, ou acadêmicos e/ou concluído o ensino médio.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno(a) que obtiver, no mínimo, 75% de frequência nos componentes curriculares do curso, bem como concluir com êxito as atividades desenvolvidas.

6. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Publicação do edital	19 de abril de 2016
Período de inscrições e matrículas	02 a 06 de maio de 2016
Divulgação dos candidatos selecionados e lista de espera	10 de maio de 2016
Início das aulas	17 de maio de 2016
Previsão de término das aulas	14 de junho de 2016

7. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

7.1. Desenvolvimento da habilidade escrita científica.

7.2. Atividade extraclasse.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA

EDITAL Nº 07, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO
APERFEIÇOAMENTO EM ESCRITA CIENTÍFICA**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar a publicação na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 8.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - *Campus* Vilhena, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e DEPESP, observada a legislação em vigor.
- 8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Vilhena – RO, 19 de abril de 2016.

AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral
Campus Vilhena